

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 205/2022/GR/UNIR, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Publica a listagem de atos normativos inferiores a decreto revisados e revoga atos normativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e suas alterações no que diz respeito à revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto; e o que consta do processo nº 23118.000307/2020-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública, em cumprimento ao Art. 7º, inciso III, do Decreto nº 10.139/2019, a listagem de atos normativos inferiores a decreto revisados e vigentes no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), nos termos do Anexo I.

Art. 2º Os atos normativos objeto de revogação de forma expressa estão indicados no Anexo II, em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/04/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0930371** e o código CRC **A252C146**.

ANEXO I		
Listagem dos atos normativos inferiores a decreto revisados e vigentes, conforme art. 7º, inciso III do Decreto nº 10.139/2019		
	SIGNATÁRIO	EPÍGRAFE
1	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020</a>
2	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020</a>
3	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020</a>
4	CONSEC	<a href="#">ATO DECISÓRIO Nº 1/2020</a>
5	CONUC-NCH	<a href="#">ATO DECISÓRIO Nº 2/2020</a>
6	REITORIA	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2020</a>
7	PROCEA	<a href="#">PORTARIA Nº 1/2020/PROCEA/UNIR</a>
8	DIRCA	<a href="#">PORTARIA Nº 1/2020/DIRCA/REI/UNIR</a>
9	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 83/2020/GR/UNIR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020</a>
10	PROPLAN	<a href="#">PORTARIA Nº 2/2020/PROPLAN/UNIR</a>
11	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2020</a>
12	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 936/2019/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019</a>
13	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019</a>
14	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019</a>
15	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 825/2019/GR/UNIR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019</a>
16	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 782/2019/GR/UNIR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019</a>
17	CONUC-NCH	<a href="#">ATO DECISÓRIO Nº 1/2019</a>
18	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 750/2019/GR/UNIR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019</a>
19	CONUC-NCH	<a href="#">ATO DECISÓRIO Nº 2/2019</a>
20	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019</a>
21	PROPLAN	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019</a>
22	CONSEC	<a href="#">ATO DECISÓRIO Nº 6/2019</a>
23	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 685/2019/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.</a>
24	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 12 DE JULHO DE 2019</a>
25	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019</a>
26	DCRM	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 23 DE MAIO DE 2019</a>
27	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2019</a>
28	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 09 DE MAIO DE 2019</a>
29	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019</a>
30	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2019</a>
31	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2019</a>
32	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 202/2019/GR/UNIR, DE 14 DE MARÇO DE 2019</a>
33	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2019</a>
34	PROPLAN	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/PROPLAN/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2019</a>
35	NCH	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/NCH/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2019.</a>
36	REITORIA	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018</a>
37	NCH	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/NCH/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018</a>
38	PROPESQ	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/PROPESQ/UNIR DE 01 DE AGOSTO DE 2018</a>

39	PROCEA	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018/PROCEA/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2018</a>
40	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 417/2018/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2018</a>
41	PROPLAN	<a href="#">PORTARIA Nº 003/2018/PROPLAN/UNIR PORTO VELHO, 05 DE JUNHO DE 2018</a>
42	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/PRAD/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2018</a>
43	PRAD	<a href="#">PORTARIA Nº 001/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018</a>
44	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 100/2018/GR/UNIR, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018</a>
45	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PRAD/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018</a>
46	PROPLAN	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/PROPLAN/UNIR, DE 05 DE JANEIRO DE 2018</a>
47	PROCEA	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27/UNIR/PROCEA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017</a>
48	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 016/UNIR/PRAD/2015, DE 21 DE JULHO 2015</a>
49	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 255/2015/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2015</a>
50	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/UNIR//PRAD/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014</a>
51	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 405/2014/GR/UNIR DE 24 DE ABRIL DE 2014</a>
52	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/PRAD/UNIR, de 21 de outubro de 2013</a>
53	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/UNIR/PRAD/2013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013</a>

## ANEXO II

Listagem dos atos normativos inferiores a decreto revisados e revogados expressamente, conforme art. 8º do Decreto nº 10.139/2019

	SIGNATÁRIO	EPÍGRAFE
1	REITORIA	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020</a>
2	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 415/2020/GR/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020</a>
3	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 162/2020/GR/UNIR, DE 23 DE MARÇO DE 2020.</a>
4	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 155/2020/GR/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2020</a>
5	PROCEA	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2020</a>
6	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 840/2019/GR/UNIR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019</a>
7	PRAD	<a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019</a>
8	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 410/2019/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2019</a>
9	PRAD	<a href="#">PORTARIA Nº 009/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE MAIO DE 2018</a>
10	REITORIA	<a href="#">PORTARIA Nº 025/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018</a>



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº13/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizar atividade de mentoria sobre assuntos relacionados ao estágio probatório e progressão da docente Me. Patrícia Pereira Castro.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Profa. Dra. Cíntia Rosina Flores (presidente);

II- Prof. Dr. Josmar Almeida Flores (membro).

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ILUSKA LOBO BRAGA**  
**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**  
**Portaria 472/2020/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 07/04/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922788** e o código CRC **CCCE64EC**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº14/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 06 DE ABRIL DE 2022**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para elaborar a programação de acolhimento estudantil no dia 28/04/2022 voltado aos alunos do curso de Ciências Contábeis no semestre 2021/2.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Profa. Dr. Joel Bombardelli (presidente);

II- Prof. Dra. Patrícia Pereira Costa (membro).

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ILUSKA LOBO BRAGA**  
**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**  
**Portaria 472/2020/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 07/04/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0929864** e o código CRC **E827A678**.

**SEÇÃO PARA ANEXOS, CASO NÃO TENHA, FAVOR APAGAR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 42/2022/CJP/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 772, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23118.003571/2022-06;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Comissão Organizadora da Semana da Física para o ano de 2022, sendo composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Quesle da Silva Martins (Coordenador)
- Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (Vice-Coodenador)
- Profa. Dra. Mariane Rodrigues Cortes (Membro)
- Prof. Dr. Marco Polo Moreno de Souza (Membro)
- Prof. Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo (Membro)
- Prof. Antônio Francisco Cardozo (Membro)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do Campus Ji-Paraná

Portaria 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 08/04/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0929302** e o código CRC **64F2F461**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 29/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Ofício 23 (0931579) do Processo 23118.004973/2021-39.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Bolsas e Benefícios do PPG/MEL de 2022** para o período de abril/2022 a março/2023:

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
3138334	Paulo Eduardo Benites de Moraes	Docente	Presidente
1818869	Gracielle Marques	Docente	Membro
1932028	Iza Reis Gomes	Docente Credenciado - IFRO	Membro
20211003278	Juliana Freitas Budin Ferreira	Discente	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 08/04/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0932526** e o código CRC **0EF793C7**.